

LEI nº 1.280

Dá denominação a Bairro e Vias Públicas existentes no loteamento Junqueira.

Francisco de Paula M. Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro “Jardim Independência” a área do loteamento “Junqueira”.

Art. 2º - As ruas do referido bairro passam a ter as seguintes denominações:

Rua A, ora denominada Rua Gonçalves Ledo

Rua B, ora denominada Rua Tiradentes

Rua C, ora denominada Rua Dom Pedro I

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 08 de Novembro de 1983.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal